



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



LEI Nº 7.039, DE 08 DE JUNHO DE 2026

**INSTITUI O “MARÇO AMARELO”, MÊS DE
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SÍNDROME
DE DOWN NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Art. 55, § 9º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Mogi Mirim, o “Março Amarelo”, a ser celebrado, anualmente, durante o mês de março, com a finalidade de promover a conscientização sobre a Síndrome de Down.

Art. 2º O “Março Amarelo” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º Durante o mês referido no art. 1º poderão ser realizadas ações educativas, informativas e de conscientização, por iniciativa do Poder Público ou em parceria com entidades da sociedade civil.

Art. 4º Esta Lei não implica criação de despesas obrigatórias ao Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Mirim, 08 de junho de 2026.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 11 de 2026

Autoria: Vereadores Cristiano Gaioto, Wilians Mendes de Oliveira e Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TBXZ9Z30Y868H5ST>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TBXZ-9Z30-Y868-H5ST

CRISTIANO GAIOTO

Vereador - Presidente

Assinado em 08/06/2026, às 15:43:34

CM - SECRETARIA

Nº) Lei nº 7039
FOI PUBLICADA) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL de m mirim
EM SUA EDIÇÃO DE 10 / 06 / 26
MOGI MIRIM 10 / 06 / 26

Wesley Henrique Zacarotto
Analista Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - TBXZ-9Z30-Y868-H5ST